



DECRETO Nº 426/2024

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidora, **LIZANDRA SILVA CAMPOS**, CPF Nº xxx.369.xxx-30, ocupante do cargo comissionado de **PROFESSOR ASSISTENTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação de 40% (quarenta por cento, calculada sobre o valor do vencimento base).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal